



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **RESOLUÇÃO N° 2906/2005**

### Ementa

**ALTERA A RESOLUÇÃO N° 1798 (A), DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, QUANTO AO ADIAMENTO DE VOTAÇÃO DAS PROPOSITURAS.**

Data da Norma

**19/04/2005**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

### Status de Vigência

**Revogada**

### Histórico de Alterações

**Data da Norma**

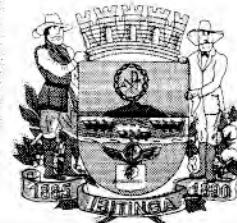
23/12/2008

**Norma Relacionada**

[Resolução n° 3334/2008](#)

**Efeito da Norma Relacionada**

Revogada por



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

### RESOLUÇÃO N° 2.906, DE 19 DE ABRIL DE 2.005.

**“ALTERA A RESOLUÇÃO N° 1.798-A, 20 DE DEZEMBRO DE 1.990, QUANTO AO ADIAMENTO DE VOTAÇÃO DAS PROPOSITURAS.”**

(Projeto de Resolução nº 040/05, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Windson Pinheiro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica acrescentado Parágrafo Único ao Artigo 214 da Resolução nº 1.798A, de 20 de dezembro de 1.990, com a seguinte redação:

**“Art. 214 – ...**

**Parágrafo Único** – *A votação do Projeto orginal ficará prejudicada, sendo retirado da Ordem do Dia, para que os substitutivos, emendas ou subemendas sejam analisados pelas Comissões.”*

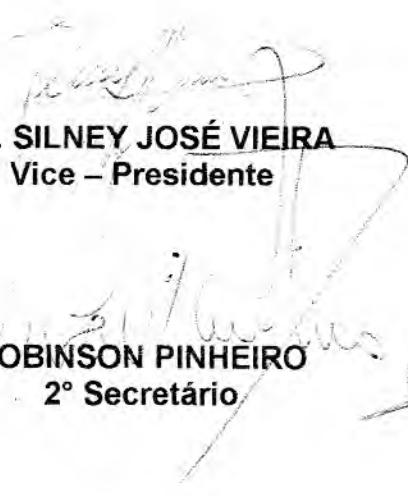
**Art. 2º** - Fica acrescentado Parágrafo Quarto ao Artigo 254 da Resolução nº 1.798A, de 20 de dezembro de 1.990, com a seguinte redação:

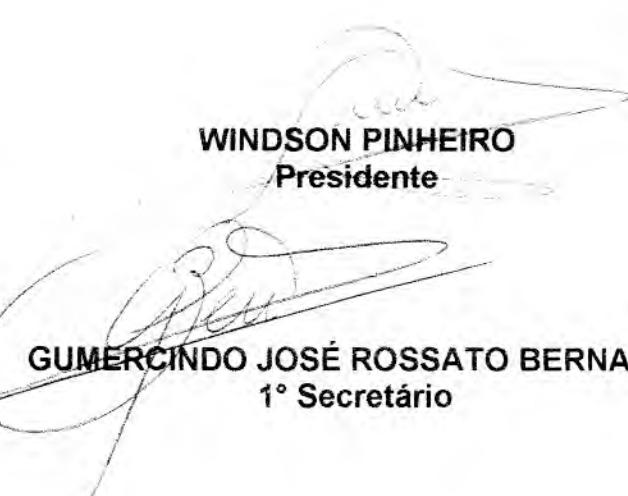
**“Art. 254 – ...**

**§ 4º** – *Será adiada automaticamente a votação da proposição que receber Proposições substitutivas ou sofrer emendas e subemendas.”*

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

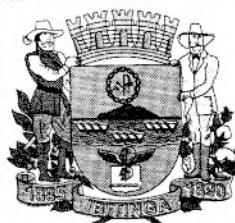
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de abril de 2.005.

  
**DR. SILNEY JOSÉ VIEIRA**  
Vice – Presidente

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

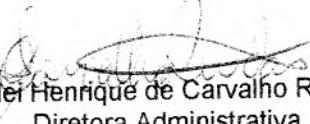
  
**ROBINSON PINHEIRO**  
2º Secretário

  
**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI**  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezenove (19) de abril de dois mil e cinco (2005).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Administrativa